

ATA CPA 33/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 06/09/2023 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Eduardo Flores Auge/SMPED; Amanda Morelli/SEHAB; Ana Raquel Santos Valerio/SMADS; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPUrbanismo; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Ronaldo Bueno/SMT; Roseli Ap. Andrade Pires/SEGES; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; João Carlos da Silva/SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Robinson Xavier de Lima/SPObras.

CONVIDADOS: Audrie André Araujo/SMS; Igor Silva Gomes/SIURB; Jessica Zago/SMPED; Patrick Greco Gasull/SMS; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sergina Machado/SPTTrans.

ASSUNTOS TRATADOS:

P.A 2016-0.263.346-7 - Certificado de Acessibilidade - L Hotel Ltda - Alameda Campinas, 266 - Proposta de instalação de plataformas inclinadas

Sara C.L da Silva se declara impedida de votar neste assunto.

A Comissão deliberou pela Manifestação Favorável a instalação das duas plataformas de elevação inclinadas (ABNT NBR ISO 9386-2) no nível da cobertura conforme indicado em folha 267.

P.A 2016-0.004.160-0 – Certificado de Acessibilidade – Congregação Cristã no Brasil – Rua Conceição do Jacuipe, 74

Não concedido o Selo de Acessibilidade, devendo retornar a Sub-FB para apresentação do Cadastro de Manutenção de Equipamento de Transporte Permanente e atendimento da Resolução CPA 24/2019.

SEI 6065.2023/0000547-4 - Parque Trianon

Da análise da denúncia, a Comissão entendeu que se faz necessário o contato com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SPRegula para que tal Agência, em conjunto com a Concessionária que atualmente administra o Parque Trianon, avaliem se já existe Projeto prevendo a alteração do piso em questão. Também, simultaneamente, a Comissão instruiu que seja solicitado junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP e ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico – CONDEPHAAT, a fim de verificar a possível alteração do piso, dentro da concessão do contrato.

SEI 5010.2023/0000360-6 – Parada 14 Bis – SPTRANS

Manifestação Favorável ao projeto – 0809058459.

SEI 6065.2019/0000650-3 – Circulação afeta à quadra delimitada pela Rua Dr. Renato Paes de Barros, Rua André Gonçalves e Rua Paula Oliveira - Subprefeitura de Pinheiros

Após visualização das informações e fotografias contidas no Relatório Fotográfico (085328924) o Colegiado observou que as imagens dos rebaixamentos de calçada com fins de travessia aparentam ainda trazer inadequações às normas de acessibilidade atuais vigentes, a NBR9050:2020 versão corrigida 25.01.2021, ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS e a NBR16.537:2016 versão corrigida 28.05.2018, ACESSIBILIDADE – SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO, e deliberou pela devolução deste processo SEI à Subprefeitura para as providências.

SEI 6027.2023/0005277-7 – Parque Santo Dias

Manifestação Favorável ao projeto 085705384.

SEI 6022.2017/0003020-1 – EMEF Dr. Habib Carlos Kyrillos - Rua Rio Grande do Norte

O projeto deverá ser reapresentado com as seguintes alterações: os lavatórios dos sanitários acessíveis do pavimento térreo não permitem aproximação frontal e apresentam barras em não conformidade com NBR 9050:2020; instalar um corrimão lateral junto a parede na rampa de acesso ao palco, podendo estender seu comprimento junto a porta que deverá abrir para o lado externo da edificação; no acesso auxiliar deverá preservar um espaço com comprimento mínimo de 1,20m no mínimo entre a abertura da porta e início da rampa; nos sanitários acessíveis do 1º pavimento rever posicionamento dos lavatórios para paredes laterais; instalar sinalização tátil direcional na descontinuidade do alinhamento junto a entrada principal; retirar pisos táteis de alerta transversais a calçadas nos rebaixamentos para fins de travessia e prever plano/mapa acessível do estabelecimento.

SEI 6018.2023/0074759-8 - Avaliação de imóvel para Locação STS Jabaquara / Vila Mariana

Apresentado o expediente, o Colegiado deliberou por manifestação favorável à locação do referido imóvel, condicionada:

1. às adaptações de acessibilidade previstas na Planta Layout Subsolo (088431388); na Planta Layout Pavimento Térreo (088431462) e na Planta Layout Pavimento Superior (088431744);
2. ao atendimento do Decreto nº 59.671, de 7 de agosto de 2020;
3. ao atendimento do item 5.4.3 da Norma ABNT NBR 9050:2020;
4. ao atendimento do item 5.4.4 da Norma ABNT NBR 9050:2020;
5. e à retirada da indicação de sinalização tátil e visual do piso nos patamares

das escadas.

Por fim, a Comissão reiterou que o proprietário deve obter documentação específica referente ao licenciamento edilício por se tratar de imóvel particular.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO – 24/23 - SEI 1010.2020/0003375-4

Interessado: Antônio Fernando Genofre Salvagni

Local: Rua Fernandes Pinheiro, 432

Reunião encerrada.